



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES**

Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273  
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

**PORTARIA Nº 046/2005**

**TRANSFERE SERVIDOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município;

RERSOLVE:

Art. 1º - Transfere o Servidor Francisco Eduardo Gesser, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 01 de agosto de 2005.

Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow  
Secretário de Administração

**PUBLICADO**

no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:

01 / 08 / 05